



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA
Líder da Bancada do P.S.B.



ANTE – PROJETO DE LEI Nº.:/2017.

.....

LEI Nº.DEDE 2017.

Cria a “Historia e Cultura Afro-Brasileira, Indigena e Quilombola” na grade curricular das escolas públicas Municipais.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber , em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Currículo Escolar da rede Municipal de Ensino, a “História da Cultura Afro-Brasileira, Indigena e Quilombola” a ser ministrada a partir da 3ª. série do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Cabera a Secretaria Municipal de Educação a elaboração do Currículo e controle de sua aplicabilidade junto às Escolas da Rede de Ensino.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei terá seus efeitos a partir do início do ano letivo após sua promulgação.

Sant’Ana do Livramento,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração.

.....

Sant’Ana do Livramento, 14 de Novembro de 2017.

Ver^a Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.



JUSTIFICATIVA.

A matéria proposta busca, com o aval do Poder Executivo, elucidar problemas relacionados com questões raciais ocorridos na rede de ensino, frequentemente verificadas com referencia ao tipo de cabelo, cor e apelidos pejorativos que certamente terão resultados futuros nada condizentes com a evolução do ser humano, tanto a nível de relacionamento pessoal como até mesmo no campo profissional.

A promoção de espaços para discussão desta problemática, principalmente junto aos profissionais de educação e por consequência aos seus educandos, integram estratégias pedagógicas com a contribuição da Lei nº 11.645/08 que define a inclusão nos currículos escolares, de práticas anti racistas, com o conteúdo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, à qual incluo a cultura Quilombola dado à realidade municipal.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Novembro de 2017.

Ver^a. Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B.